

	Protocolo Nº 20251118203307706 Sua solicitação foi enviada à 1ª Vara Cível de São Cristóvão da Comarca de SAO CRISTOVAO, às 18/11/2025 20:33:38, por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.
---	---

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Pagamento Voluntário

Processo: 202283001798

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número 202283001798	Classe Procedimento Cível	Comum	Competência 1ª Vara Cível de São Cristóvão
Guia Inicial 202212803218	Situação JULGADO	Distribuido Em: 11/11/2022	
Julgamento 22/10/2025			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	26485265520	JOSE AYRTON DA COSTA
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2885342_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Comprovante de Pagamento
2	2885342_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Recibo de Pagamento

3	2885342_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03(1).pdf	Anexo
---	--	-------

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

Imprimir



EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CRISTOVÃO/SE

Processo: 202283001798

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE AYRTON DA COSTA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 8.546,88 (OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome da advogada **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB/SE 2595**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

São Cristovão, 12 de novembro de 2025

JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592

			Nº DA CONTA JUDICIAL
			0
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	07/11/2025	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
07/11/2025	027217246	00024964120228250072	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SE/São Cristóvão	Vara Cível	RÉU	8546,88
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
JOSE AYRTON DA COSTA		FÍSICA	26485265520
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
6FC8934D4E355EC8			
CÓDIGO DE BARRAS			
04791.59097 00001.602721 17246.047546 8 12710000854688			



Cálculos Financeiros

Atualização monetária

Cálculos de juros

Planilha de reajuste de aluguéis e valores

Planilha comparativa de reajustes

Cálculos Judiciais

Planilha de débitos Judiciais

Nova Planilha Débitos judiciais (Lei 14905)

Planilha de desapropriações

Financiamento

Série de pagamentos

Planilha-Sistemas PRICE e SAC Habitacional CEF (Price/SAC/SACRE)

Voltar

Versão para Impressão

Salvar Planilha

Layout Vertical

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

2885342

Data de atualização dos valores: julho/2025

Indexador utilizado: IPCA (IBGE)

Juros Moratórios - Taxa Legal - art 406/Lei 14.905/24, a partir de 30/08/24; 12% a.a. de 12/02/03 a 30/08/24; 6% a.a anterior a 11/02/03 - a partir de 27/06/2023

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 10,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS MORATÓRIOS TAXA LEGAL	TOTAL
1		28/08/2020	4.725,00	6.465,11	1.304,78	7.769,89
		TOTALS	4.725,00	6.465,11	1.304,78	7.769,89
					Subtotal	R\$ 7.769,89
					Honorários advocatícios (10,00%) - não aplicável s/ a multa (+)	R\$ 776,99
					Subtotal	R\$ 8.546,88
					TOTAL GERAL	R\$ 8.546,88

...